

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

REQUERIMENTO Nº _____/2026 – AL

HILDEGARD GURGEL, Deputado Estadual, com assento nesta Assembleia Legislativa, pela legenda do **Partido Republicanos**, com base em dispositivos regimentais, vem **REQUERER** à mesa após ouvir o soberano plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a **Secretaria de Estado da Educação – SEED**, solicitando a aquisição de um prédio próprio para o funcionamento da Escola Oneide Pinto Lima, localizada no município de Macapá no bairro Boné Azul.

JUSTIFICATIVA

Escola Oneide Pinto Lima desempenha relevante papel na formação educacional de crianças e jovens, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social da comunidade em que está inserida.

Entretanto, a ausência de sede própria tem gerado dificuldades estruturais e limitações no atendimento adequado aos alunos, comprometendo a qualidade do ensino e o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A aquisição de um prédio próprio permitirá melhores condições de infraestrutura, organização administrativa, ampliação de vagas e oferta de um ambiente mais seguro, confortável e adequado para alunos, professores e toda a comunidade escolar.

Além disso, investir em uma sede definitiva representa uma medida estratégica para fortalecer a rede pública de ensino, garantindo maior estabilidade e qualidade na prestação dos serviços educacionais.

Diante do exposto, solicito a adoção das providências necessárias por parte da Secretaria competente para viabilizar a aquisição do referido imóvel.

Sala das Sessões do Palácio Deputado Nelson Salomão, Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Nestes Termos
Pede deferimento
Macapá-AP, 28 de abril de 2026.

Deputado Estadual Hildegard Gurgel
REPUBLICANOS/AP